

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 11 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 526



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### PORTARIA Nº 089, DE 11 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Reginaldo Camargo Pimenta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **REGINALDO CAMARGO PIMENTA**, CPF/MF nº 004.975.499-80, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de Cargos Efetivo, a partir do dia 11/07/2022 a 26/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 090, DE 11 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor José Maria dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 286.476.889-53, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de Cargos Efetivo, a partir do dia 11/07/2022 a 20/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 091, DE 11 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Nataniel Marcos de Mattos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **NATANIEL MARCOS DE MATTOS**, CPF/MF nº 466.000.279-91, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de Cargos Efetivo, a partir do dia 11/07/2022 a 20/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 092, DE 11 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Aguinaldo Aparecido Vaz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **AGUINALDO APARECIDO VAZ**, CPF/MF nº 091.062.748-70, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de Cargos Efetivo, a partir do dia 11/07/2022 a 20/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 093, DE 11 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Itaynara Cassia Luiz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **ITAYNARA CASSIA LUIZ**, CPF/MF nº 087.188.669-30, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, do quadro de Cargos Empregado Público, a partir do dia 11/07/2022 a 30/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 094, DE 11 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Debora Cristina de Almeida, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 063.281.449-70, ocupante do cargo de Diretora Departamento de Projetos Social e Comunitários, do quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir do dia 11/07/2022 a 20/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### PORTARIA Nº 095, DE 11 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Carlo André Bento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **CARLO ANDRÉ BENTO**, CPF/MF nº 031.269.739-22, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Estratégicos de Saúde, do quadro de Cargos de Provisão em Comissão, a partir do dia 11/07/2022 a 30/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia **vinte e dois de julho de 2022 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes dos profissionais de saúde (ACS, EQUIPE DA SAUDE DA FAMILIA) e demais serviços de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado, conforme discriminados no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, no site [www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br). Entrega das propostas até às **09 horas** do dia **22/07/2022**. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30 às 11h00 e 13h30 às 17h00hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos onze dias de julho de 2022.

Jose Luiz Bittencourt

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 033, DE 11 DE JULHO DE 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 883/2022 de 08 de julho de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.032.336,17 (um milhão trinta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0005.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
326	00865 – CONVÊNIO Nº 326/2021 – Pav. Poliédrica com Pedra Irregular	1.032.336,17
SUBTOTAL		1.032.336,17
TOTAL		1.032.336,17

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o Art. 43, § 1º, Inciso II (Excesso de Arrecadação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

Código da receita	Descrição	Valor
2429.99.01.03.00	Convênio nº 326/2021 – SEAB – Pavimentação com Pedra Irregular	1.032.336,17

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**

Prefeito Municipal